



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 08, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronizar atividades, ações e procedimentos das equipes de enfermagem no âmbito dos serviços de saúde municipais;

Considerando a necessidade de orientar os profissionais da enfermagem nas questões administrativas e técnicas, bem como nas rotinas de trabalho voltadas para Unidades de Saúde;

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência de enfermagem, seguindo os princípios do SUS;

Considerando a necessidade de contribuir na organização do trabalho, para atualização e alinhamento técnico frente às linhas de cuidados, promovendo novas habilidades na Assistência de Enfermagem em toda Rede de Saúde Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, em especial seu art. 11, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem;

Considerando o Decreto nº 94.406, de 09 de junho de 1987, em especial seu art. 8º, inciso I, que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986;

Considerando a Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando a Portaria GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução nº 13/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva que aprova o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP;



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP nos termos do Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único O Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem na Atenção Básica deverá ser revisado e atualizado a cada 02 (dois) anos.

Art. 2º O Manual tem abrangência municipal e devem ser utilizados por todas as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CATANDUVA, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE